



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.483, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 251.200,00 (duzentos e cinquenta e um mil e duzentos reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 251.200,00 (duzentos e cinquenta e um mil e duzentos reais), autorizado pela Lei 5059 de 19/09/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	98	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	103	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.05			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
28.843.0003.0001			PRECATÓRIOS	
	130	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	71.200,00
	131	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2040			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	433	1	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	60.000,00
Total da Remanejamento				251.200,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 251.200,00 (duzentos e cinquenta e um mil e duzentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

02.03.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
99.999.0003.2999				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	67	1	9.9.99.99	Reserva de Contingência	251.200,00
Total da Remanejamento					251.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 6º dia do mês de novembro de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA